

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0034/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente - CAAD de Ciências Humanas e Sociais do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº CPV.0059/2019, de 04 de abril de 2019, DISPENSANDO os servidores André Valente de Barros Barreto e Daniel Aparecido de Souza.

Art. 2º - A Comissão para Avaliação de Atividade Docente - CAAD de Ciências Humanas e Sociais do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira.

Francine Maria Ribeiro Felipe de Paula Góis Vieira Maria Amélia Ferracciú Pagotto Tiago José Berg

- Art. 3º As competências da CAAD são aquelas descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.
- Art. 4º Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.
 - Art. 5º O mandato dos membros da comissão encerra-se em 18 de maio de 2020.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.